

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2010 (EXCEPCIONALMENTE).**

**Presentes**

**Membros da Diretoria**

Edson Watanabe

**Representantes Docentes**

Roberto Bartholo, Lavinia Borges, Amaranto Lopes Pereira

**Representantes dos Programas**

Rosa Maria Mari Leão, Alexandre Visintainer de Pino, Nilson Costa Roberty

**Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos**

Izolinda Clemente

**Ausências Justificadas**

Luiz Pinguelli Rosa, Guilherme Horta Travassos, Fernando Alves Rochinha

---

Início: 09:30h

Término: 11:30h

Aprovação das Atas de 02/03/2010 e 22/03/2010, aprovadas sem alterações.

Em votação: votos a favor: 07; votos contra: 00; abstenções: 01

**EXPEDIENTE**

Em razão da calamidade pública ocorrida na cidade do Rio de Janeiro, no dia 06 de abril, não foi possível realizar a reunião ordinária do CD no dia 06 de abril, conforme calendário oficial, passando, então, para hoje, 12 de abril de 2010, excepcionalmente.

Prof. Bartholo – disse que a Diretoria solicitou inclusão de item extra-pauta: reconstituição do processo de alteração do nome da COPPE em função do seu extravio pela Secretaria dos Órgãos Colegiados da UFRJ. Aprovado.

**ORDEM DO DIA**

**I. Informes sobre a Reunião com os Professores Titulares da COPPE**

Prof. Bartholo – comentou que esta Presidência assumiu um compromisso perante a este Colegiado de que após a aprovação da extinção da lista de docentes com perfil para titular COPPE e, após um longo ciclo de discussões, decidimos que faríamos uma reunião conjunta com a Diretoria e esses titulares para falarmos sobre a extinção da lista e as novas ações. Esta reunião foi agendada e comunicamos que é uma questão insolúvel, pois o número é superior a oitenta docentes. Tivemos que alterar os termos da proposta.

Estes docentes foram alertados sobre a questão de como seriam os procedimentos, sobre o conjunto de diretrizes que balizaria as tomadas de decisão e estas ações foram levadas ao conhecimento dos Coordenadores dos Programas.

Prof. Watanabe – disse a proposta já está pronta e deverá ser encaminhada para a próxima reunião, com algumas alterações.

Prof. Bartholo – comentou que, então, toda a sistemática está pronta, bem como a nova métrica de avaliação da CAD.

**II. Novo Presidente da Comissão de Avaliação de Docentes da COPPE**

Prof. Bartholo – informou que a Diretoria da COPPE indicou o nome do Prof. Fernando Alves Rochinha para a Presidência da Comissão de Avaliação de Docentes da COPPE - CAD. Aprovado por unanimidade. O Conselho Deliberativo homologou o nome do prof. Fernando Alves Rochinha para a Presidência da CAD/COPPE.

**III. Contratação de Professor Visitante para o Programa de Engenharia Biomédica. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa**

Devido a ausência do Prof. Calôba, Presidente da Comissão de Ensino e Pesquisa do CD, o prof. Bartholo, solicitou que o Prof. Watanabe, Diretor Acadêmico, relatasse o processo de contratação de professor visitante.

Prof. Watanabe – comentou que o prof. Calôba comunicou que a Comissão emitiu parecer favorável sobre a contratação de professor visitante do Programa de Eng. Biomédica.

Aprovado por unanimidade.

#### **IV. Homologações**

Homologado o relatório de avaliação para progressão vertical de professor Adjunto IV para professor Associado I, período de 01/08/2006 a 31/12/2008, do professor Francisco José de Castro Moura Duarte, do Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ. Em votação: votos a favor: 08; votos contra: 00; abstenções: 00. Aprovado.

Homologado o relatório de avaliação para progressão horizontal de professor Associado I para professor Associado II, período de 23/11/2007 a 26/11/2009, do professor Antonio Carlos Ferreira, do Programa de Engenharia Elétrica da COPPE/UFRJ. Em votação: votos a favor: 08; votos contra: 00; abstenções: 00. Aprovado.

Homologado o relatório de avaliação para progressão horizontal de professor Adjunto III para professor Adjunto IV, período de 24/10/2007 a 23/10/2009 do professor Theodoro Antoun Netto, do Programa de Engenharia Oceânica da COPPE/UFRJ. Em votação: votos a favor: 08; votos contra: 00; abstenções: 00. Aprovado.

Homologado o relatório de avaliação de estágio probatório, período de 11/01/2007 a 11/11/2009, do professor Marco Aurélio dos Santos do Programa de Planejamento Energético da COPPE/UFRJ. Em votação: votos a favor: 08; votos contra: 00; abstenções: 00. Aprovado.

#### **V. Regulamentos da COPPE para Admissão de Candidatos ao Doutorado sem Defesa de Dissertação de Mestrado. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa.**

Novamente, devido a ausência do Prof. Calôba, Presidente da Comissão de Ensino e Pesquisa do CD, o prof. Bartholo, solicitou que o Prof. Watanabe, Diretor Acadêmico, relatasse o processo sobre o regulamento acima mencionado.

Prof. Watanabe – comentou que o prof. Calôba comunicou que a Comissão emitiu parecer favorável sobre os Regulamentos da COPPE para Admissão de Candidatos ao Doutorado sem Defesa de Dissertação de Mestrado.

Aprovado por unanimidade.

#### **VI. Portal do Conselho Deliberativo**

Prof. Bartholo – pediu para que a Sra. Andrea Mazzoli, analista do CISI/COPPE, fizesse breve apresentação do Portal do Conselho Deliberativo.

Após a apresentação, o prof. Bartholo, explicou que esta é uma ferramenta de comunicação entre este Conselho e o corpo da COPPE. O sistema já está em condições de funcionamento e uso efetivo. Teremos uma série de implicações, do ponto de vista do CD, e do ponto de vista em particular do tipo de trabalho a ser desenvolvido pela Secretaria do CD. O benefício será muito maior do que o trabalho adicional que teremos. É importante observar que a memória do CD é um acervo muito valioso, que é importante zelarmos por esta memória.

Outra questão importante, que envolve as atas, as deliberações, aquilo que foi efetivamente decidido, pois a dimensão jurídica das situações tomou um maior vulto, tornando-se uma referência sólida, clara, documentada e de qual é o enquadramento institucional de determinadas situações.

Há, também, as decisões que, infelizmente, chegam muito precariamente junto aos Colegiados dos Programas. Do ponto de vista institucional é um determinado número de pessoas que são representantes e que, teoricamente, caberia a estas pessoas comunicarem o que ocorre neste Conselho.

Outro passo importante foi a transmissão destas reuniões no âmbito da UFRJ, apesar de termos baixa audiência. Deve ser reconhecido pela Instituição que este é um instrumento útil.

Sr. Eduardo – é um grande desafio colocar estas resoluções neste site, pois é um pouco difícil localizar nas atas as decisões deste Conselho. Sugeriu colocar a imagem da G-122 no site, pois é uma reunião de Auditório e não de Gabinetes. Acrescentar a lista dos técnicos e administrativos e os vice-presidentes.

Prof. Bartholo – sugeriu colocar a lista de eméritos da COPPE, um link, questão esta que já foi aprovada por este Conselho.

Prof. Alexandre – pediu que todos os processos que estão tramitando pelas Comissões possam ficar registrados neste site.

Prof. Bartholo – lembrou que a condição operacional demanda de auxílio adicional ao que normalmente vinha sendo realizado. Levará ao conhecimento do Executivo a necessidade de alocar uma pessoa para auxiliar a secretaria do CD Quanto ao acesso, teremos que decidir quais serão os filtros, os critérios que vamos fixar para esses filtros. Lembrou que esse Conselho decidiu, anteriormente, que as atas são liberadas apenas por autorização deste Conselho. Se colocarmos em aberto, teremos que revogar as decisões anteriores.

Sr. Eduardo – pediu para registrar todo o trabalho das Comissões, o que efetivamente foi solicitado.

Prof. Amaranto – observou que é preciso que nós não ultrapassemos as atividades previstas no nosso Regimento, e também é necessário que as resoluções estejam em harmonia com a parte administrativa da coppe. Não podemos transformar as resoluções numa página de jornal. Na sua opinião, salvo modificações que ocorram em face do debate, tudo que diz respeito ao CD, no âmbito da COPPE, fica como está. Lembrou que os processos dos quais as comissões relatam e apresentam os seus pareceres, depois de discutido e aprovado, já constam em ata e o resultado é o que será divulgado. Seria interessante nos limitarmos, de certa forma, a liberação dos acontecimentos aqui desenvolvidos, pois não vemos isso em outra instância. Não é um acontecimento jornalístico. Deve ficar no âmbito da UFRJ. Comentou que o CONSUNI faz isso e temos que ficar em sintonia com a UFRJ, mantendo o espírito atual.

A questão de acesso ao Portal será discutida na próxima reunião ordinária do Conselho.

**VII. Compatibilização das Resoluções 08/2008 do CONSUNI que estabelece normas para participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão de Colaborador Voluntário e a Resolução 04/2009 COPPE que dispõe sobre a classificação dos docentes atuantes na COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Legislação e Normas.**

Prof. Amaranto – disse que esteve afastado do Conselho, por quinze dias, por motivo de doença e não teve tempo hábil para elaborar documento/parecer referente a compatibilização das Resoluções.

Observou, no entanto, que devemos preservar, sem ambigüidade, o que foi decidido pelo CD sobre as atividades dos docentes da COPPE. Devemos evitar que haja controvérsias entre as duas Resoluções. A Comissão irá se reunir para elaborar ajustes.

Prof. Bartholo – disse que este item será deliberado na próxima reunião ordinária do CD.

#### **EXTRA-PAUTA**

**Reconstituição do processo de alteração do nome da COPPE em função do seu extravio pela Secretaria dos Órgãos Colegiados da UFRJ.**

Prof. Watanabe – disse que é necessária a nova aprovação para que o Regimento da COPPE seja aprovado, já que o processo original foi extraviado. Que se ratifique a aprovação no sentido de que seja reconstituído o processo. Trata-se de um ato administrativo.

Prof. Amaranto – lembrou de sua participação na elaboração da redação final do Regimento da COPPE. Tudo foi estabelecido e decidido pelas as normas vigentes da época e foi objeto de discussão no CONSUNI. Talvez a palavra “reconstituição” do processo não seja o termo adequado, já que o Regimento da COPPE não foi aprovado até hoje.

Prof. Bartholo – perguntou, então, o que o CD poderia aprovar? O envio de uma cópia do processo anteriormente aprovado para a instância superior? Sugeriu que o CD dê fé pública de que o documento anexado é a cópia fiel do documento original até o ponto que foi extraviado.

Prof. Watanabe - expressou o que colocaremos em votação: O CD ratifica a abertura do processo de mudança alteração do nome da Coordenação para Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia, COPPE.

prof. Amaranto – disse que o termo deve ser: “o Conselho Deliberativo ratificou o processo No. 23079.000094/96-70, relativo a mudança do nome da Coordenação dos Programas de Pós-graduação de Engenharia – COPPE – para Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE”.

Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo, prof. Roberto Bartholo, deu por encerrada a sessão às 11:30h.

Prof. Roberto Bartholo  
Presidente do Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ  
Denise Schwartz Cupolillo  
Secretária – Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ

Início: 09:30h  
Término: 11:30h

Ata aprovada em 04/05/2010